

PORTARIA Nº1.409 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria Nº 604 de 03 de setembro de 2020, a qual outorgou a BS PARTICIPAÇÕES S.A o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Café, para a finalidade de irrigação.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024 e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Auto de Inspeção nº 4442001624 de 22 de outubro de 2024, em anexo ao processo 251022/2020, elaborado durante vistoria técnica realizada na Fazenda Mata Rica, no município de PRIMAVERA DO LESTE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria Nº 604 de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.832 no dia 09 de setembro de 2020, a qual outorgou a BS PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ: 07.152.720/0001-11, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Café, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7002015/2019	GENOIR MUCELIN	FAZENDA INDEPENDENCIA	903.857.119-20	PT Nº 182194/CRF/SUGF/24
7002631/2020	EDY CARLO GALLI	FAZENDA RIO DOCE B	904.220.909-72	PT Nº 182191/CRF/SUGF/24
7000285/2020	GILBERTO RODRIGUES FREITAS	FAZENDA PARAISO DO KULUENE	779.964.531-87	PT Nº 182274/CRF/SUGF/24
7002805/2020	MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A.	LOTES 10-A, 11 A-B, 12 A-B, 13 A-B DA QUADRA A	03.580.479/0001-70	PT Nº 182204/CRF/SUGF/24
7001915/2023	MITUAKI SHIGUENO	FAZENDA CAMPO ALEGRE	458.752.358-53	PT Nº 182195/CRF/SUGF/24
7000094/2023	ESPÓLIO DE SALEM ZUGAIR	FAZENDA MORRO DO MEIO	001.723.831-53	PT Nº 182258/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/M

Protocolo 1639198

TERMO DE INDEFERIMENTO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7000330/2019	ESLY SEBASTIÃO PIOVESAN MOREIRA DE SOUZA	FAZENDA CAMBARÁ	862.638.461-00	PT Nº 182027/CRF/SUGF/24
7003570/2021	LUIZ GONZAGA FERREIRA PINTO	FAZENDA BOCAYUVA	353.944.476-91	PT Nº 181999/CRF/SUGF/24
7001925/2021	SERGIO BONETTI	FAZENDA ESPERANÇA	335.262.149-72	PT Nº 182011/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024.

Valmi Simão de Lima
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos em Substituição

Protocolo 1639206

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº1.409 de 01 de novembro de 2024, revoga na íntegra a Portaria Nº 604 de 03 de setembro de 2020, processo: 251022/2020, publicada no D.O.E. nº27.832 em 09/09/2020, a qual outorgou a **BS PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ: 07.152.720/0001-11, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Café, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1638884

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2020/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2023/17764.01

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa SISTEMA GP-WEB LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima - Da Vigência do Contrato original.

Do Aditamento: O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2024 até 02/12/2025.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 07/11/2024

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Sergio Fernandes Reinert de Lima - Representante da Contratada

Protocolo 1638908

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**SEMA-PRO-2023/31532.01**

COMPROMISSÁRIO: CARLOS ALBERTO POLATO, inscrito no CPF nº 266.116.001-91, residente na Rua Paranatinga, n.654 - Escritório 03/04-Centro Primavera do leste/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

- Serviço de Desenvolvimento de melhorias e funcionalidades no Sistema SISFLORA 2.0 - Versão 2.16.0 (Nota fiscal nº 902)

O serviço descrito foi entregue em sua totalidade à Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 044/2023, celebrado no bojo do processo nº 269688/2017 e 272491/2023, Item 01, Processo SIGADOC nº SEMA-PRO-2023/31532.01.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2024.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1639001